

EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL

CNPJ/MF Nº 15.413.826/0001-50

NIRE 54.300.000.566

Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2011, às 10:00 horas, excepcionalmente, na Avenida Paulista nº 2439 – 12º andar – São Paulo - SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia, infra-assinados, em número legal para deliberação. Iniciados os trabalhos assumiu a presidência da reunião, Jorge Queiroz de Moraes Junior que convidou a mim Alberto José Rodrigues Alves para secretariá-lo. O Presidente esclareceu que a presente reunião tinha por finalidade deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia, para regular a indicação de empregado ativo para composição do Conselho de Administração da ENERSUL.

Dando prosseguimento, após discutidos todos os aspectos relativos à ordem do dia, computando-se os votos dos presentes e os votos recebidos por meio de carta, os Srs. Conselheiros, por unanimidade, aprovaram:

I - propor à Assembléia Geral da Companhia, a aprovação da alteração dos Parágrafos 2º e 3º do Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, para regular a indicação de empregado ativo para integrar o Conselho de Administração da ENERSUL, conforme segue:

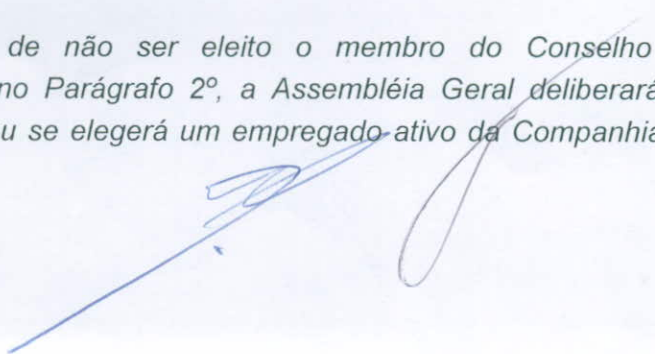
“Seção I - Conselho de Administração

Artigo 12 *O Conselho de Administração será composto por no mínimo 5 (cinco) e no máximo 8 (oito) membros, dos quais um será o seu Presidente e outro o seu Vice-Presidente, eleitos pela Assembléia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo.*

Parágrafo 1º *A Assembléia Geral indicará, entre os eleitos, o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração.*

Parágrafo 2º *Será assegurada a indicação de 1 (um) empregado ativo da Companhia para integrar o Conselho de Administração escolhido em processo eleitoral por empregados ativos da Companhia, com base em regulamento eleitoral aprovado pela Diretoria da Companhia.*

Parágrafo 3º *Na hipótese de não ser eleito o membro do Conselho de Administração, na forma prevista no Parágrafo 2º, a Assembléia Geral deliberará se referido cargo permanecerá vago ou se elegerá um empregado ativo da Companhia na forma da legislação.”*





II - publicar o Edital de Convocação para realização de Assembleia Geral Extraordinária da ENERSUL no dia 19 de janeiro de 2012, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, com a seguinte ordem do dia:

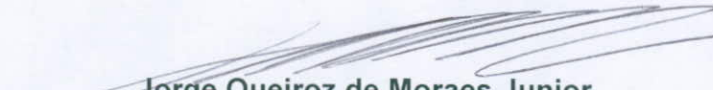
a) Aprovar a alteração dos Parágrafos 2º e 3º do Artigo 12 do Estatuto Social vigente para regular a indicação de empregado ativo para integrar o Conselho de Administração da Sociedade.

Os membros do Conselho de Administração autorizaram a Diretoria Executiva a tomar todas as providências necessárias às formalizações das deliberações ora aprovadas, ratificando todos os atos praticados.

O Presidente informou o recebimento de voto favorável do conselheiro, Sr. Omar Bittar.

Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e impressa a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes. São Paulo, 29 de dezembro de 2011. **Presidente:** Jorge Queiroz de Moraes Junior. **Secretário:** Alberto José Rodrigues Alves. **Conselheiros:** Jorge Queiroz de Moraes Junior; Alberto José Rodrigues Alves; Carmem Campos Pereira; Antonio da Cunha Braga; Plácido Gonçalves Meirelles; e Raul Toscano de Brito Neto.

A presente ata confere com o original lavrado no livro nº 7 de registro de atas de reuniões do Conselho de Administração da sociedade, às folhas 10 e 11.


Jorge Queiroz de Moraes Junior
Presidente


Alberto José Rodrigues Alves
Secretário

340 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - CERQUEIRA CÉSAR - SÃO PAULO/SP
RUA FREI CANECA, 311 - CEP: 01307-001 - FONE: (11) 3171-1433 - FAX: (11) 3171-1074 / 3171-3514 - E-MAIL: 34ccesar@terra.com.br

Reconheço, por semelhança, as firmas de: JORGE QUEIROZ DE MORAES JUNIOR e ALBERTO JOSÉ RODRIGUES ALVES, em documento seu valor econômico, dou fé. São Paulo, 29 de janeiro de 2012.

Em Teste da Verdade. Cód. 2014823814490300108199

ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA - Oficial
Válido somente com selo de autenticidade. (Qtd 2: Total R\$ 8,00)


Emerson Marques Cardoso dos Santos
Escrivão Autorizado



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/01/2012 808067
SOB O NÚMERO: 54314764
Protocolo: 12/001747-4, DE 18/01/2012
Empresa: 54 3 0000056 6
EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. ENERSUL
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL